



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO

2022-2025

CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

PODER EXECUTIVO:

MARCOS CESAR SUGIGAN

Prefeito Municipal

WALDEMIR NATAL MARION

Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO:

Demilson Alves da Silva- PRESIDENTE

Silvana Aparecida Dutra Viana - VICE-PESIDENTE

Milton Aparecido Andrade da Fonseca - 1º SECRETÁRIO

Valdecir Raimundo - 2º SECRETÁRIO

Deosdete de Jesus Neves - TESOUREIRO

Sonia Aparecida Senra

Celso Alves de Figueiredo

Milton Monteiro

Erisvaldo Alves dos Santos



**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Monica Andrea Andrade Da Fonseca Figueiredo

- Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Mônica Chaves Françoço

- Presidente do Conselho Municipal de Saúde

COLABORADORES:

- Enfermeiras / Setor de diagnóstico e imunização (COVID-19)

Andrea Luciana Braguim

Grasiele Fernanda de Paula Mota

- Vigilância Sanitária

Mônica Chaves Françoço

- Diretor da Atenção Primária à Saúde – APS

Carlinhos Aparecido de Oliveira

- Diretora da Vigilância e Gestão Hospitalar

Maria Luis Alves



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	08
1 IDENTIFICAÇÃO.....	09
1.1 Caracterização do Município.....	09
1.2 Organograma do Departamento Municipal de Saúde.....	09
1.3 Composição do atual Conselho Municipal de Saúde.....	10
2 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL.....	12
2.1 Análise da Situação Atual na Área da Saúde.....	12
2.1.1 Perfil demográfico e socioeconômico.....	12
2.1.2 Vigilância Epidemiológica.....	13
2.1.3 Saneamento básico.....	14
2.1.4 Abastecimento de água.....	14
2.1.5 Energia Elétrica.....	15
2.1.6 Galerias pluviais.....	15
2.1.7 Destino dos dejetos.....	15
2.1.8 Coleta e destino dos lixos.....	16
2.2 Sistema Habitacional.....	17
2.3 Sistema Socioeconômico.....	18
2.4 Organização e Funcionamento da Política Municipal de Saúde.....	19
2.4.1 Atenção primária em saúde.....	19
2.4.2 Assistência Farmacêutica.....	21
2.4.3 Serviço de Apoio Diagnóstico e Tratamento.....	22
2.4.4 Rede e assistência hospitalar.....	22
2.4.5 Média Complexidade.....	22



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

2.4.6 Alta Complexidade.....	22
2.4.7 Sistema de referência e contra referência.....	23
3 REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO.....	24
3.1 Rede física instalada.....	24
3.1.1 Centro Integrado de Saúde.....	24
3.1.2 Farmácia Básica.....	25
3.1.3 Consultorio Odontológico.....	25
3.1.4 Centro Médico Hospitalar.....	25
3.1.4.1 Hospital Municipal.....	25
3.1.4.2 Pronto Socorro.....	26
3.1.5 USF Unidade Saúde da Família.....	27
3.2 Frota da Secretaria Municipal de Saúde.....	28
3.3 Recursos Humanos.....	29
3.3.1 Quadro Geral de Funcionários.....	30
3.3.1.1 Centro Integrado de Saúde.....	30
3.3.1.2 Organização do Setor Hospitalar.....	30
3.3.1.3 Organização do Setor Unidade Saúde da Família.....	31
3.3.1.4 Organização do Setor – PEA e Vigilância Sanitária.....	32
3.3.1.5 Organização do Setor – Odontológico.....	32
3.3.1.6 Organização do Setor – Farmácia.....	32
4 PERFIL DE MORBIMORTALIDADE.....	32
4.1 Demonstrativo do número de nascidos vivos no Município de Cruzeiro do Sul.....	33
4.2 Proporção de Nascidos vivos pesados ao nascer.....	33
4.3 Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer.....	34



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

4.4 Óbitos em menores de um ano.....	34
4.5 Número absoluto de óbitos neonatais.....	34
4.6 Número absoluto de óbitos infantis tardios.....	34
4.7 Assistência ao Parto e Puerpério.....	35
4.7.1 Tipos de Parto.....	35
4.8 Número absoluto de óbitos em mulheres por causa associados à gravidez e ao parto.....	35
4.9 Proporção de gestantes menores de 20 anos de idade.....	35
4.10 Proporção de gestantes de 20 anos ou mais.....	35
4.11 Cobertura de Citologia Oncótica.....	36
4.12 Indicadores de Mortalidade.....	36
4.13 Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Imunização.....	37
4.13.1 Dengue.....	37
4.13.2 COVID-19.....	37
4.13.3 Vacinas de rotina (Janeiro a Julho de 2021).....	38
4.13.4 Vacinação / COVID-19.....	38
4.13.5 Vacinação / Vacinação contra a GRIPE / INFLUENZA.....	39
4.14 Doenças não transmissíveis.....	39
4.14.1 Programa de hipertensos.....	39
4.14.2 Programa de diabéticos.....	40
4.14.3 Programa de prevenção do câncer da mama e cérvico-uterino.....	40
4.14.4 Programa de Saúde na Escola.....	40
4.14.5 Programa Tabagismo.....	41



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

5. DIRETRIZES E OBJETIVOS ELENCADOS POR BLOCO DE ATENÇÃO NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.....	42
5.1 Bloco de Atenção Básica.....	42
5.2 Bloco de Assistência Farmacêutica.....	48
5.3 Bloco de Vigilância em Saúde.....	49
5.4 Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	53
5.5 Bloco de Gestão do SUS e Controle Social.....	54
6. INDICADORES DE PACTUAÇÃO FORMALIZADA(COAP/SISPACTO).....	62
7. CONSIDERAÇÕES SOBRE FINANCIAMENTO.....	73
8. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	73
9. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – RESOLUÇÃO.....	74



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Saúde, tem por objetivo nortear a Política Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025. Nele estão apresentadas as diretrizes para a atuação do gestor municipal de saúde, bem como os objetivos prioritários que propiciarão à população sul-cruzeirense a qualificação dos serviços de saúde, ampliação do acesso e a otimização da rede, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

O financiamento no setor saúde instituído pela Lei 8.080 de 19/09/1990, (Lei Orgânica da Saúde - LOS), revisto através da Lei Complementar nº 141 de 09 de fevereiro de 1996, encontra-se fortalecido com a instituição de valores mínimos e normas de cálculos a serem aplicados.

O Conselho Municipal de Saúde constitui-se de fundamental importância na elaboração do processo de construção da Programação Plurianual - PPA, analisando e garantindo o Controle Social. O grande desafio para gestores, trabalhadores, usuários e prestadores de serviço, representados no Conselho Municipal de Saúde - CMS, está em vencer as dificuldades na execução do Plano e contribuir, assim, para a melhoria dos indicadores de saúde da população.

A 14ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada dia 16 de julho de 2021, com o tema “Democracia e Saúde”, que contou com a presença de várias autoridades do município, respeitando as normas sanitárias vigentes, e mesmo assim seu resultado foi um sucesso, como podemos observar no link: http://www.cruzeirodosul.pr.gov.br/novo/14conferencia_saude.htm.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Caracterização do Município

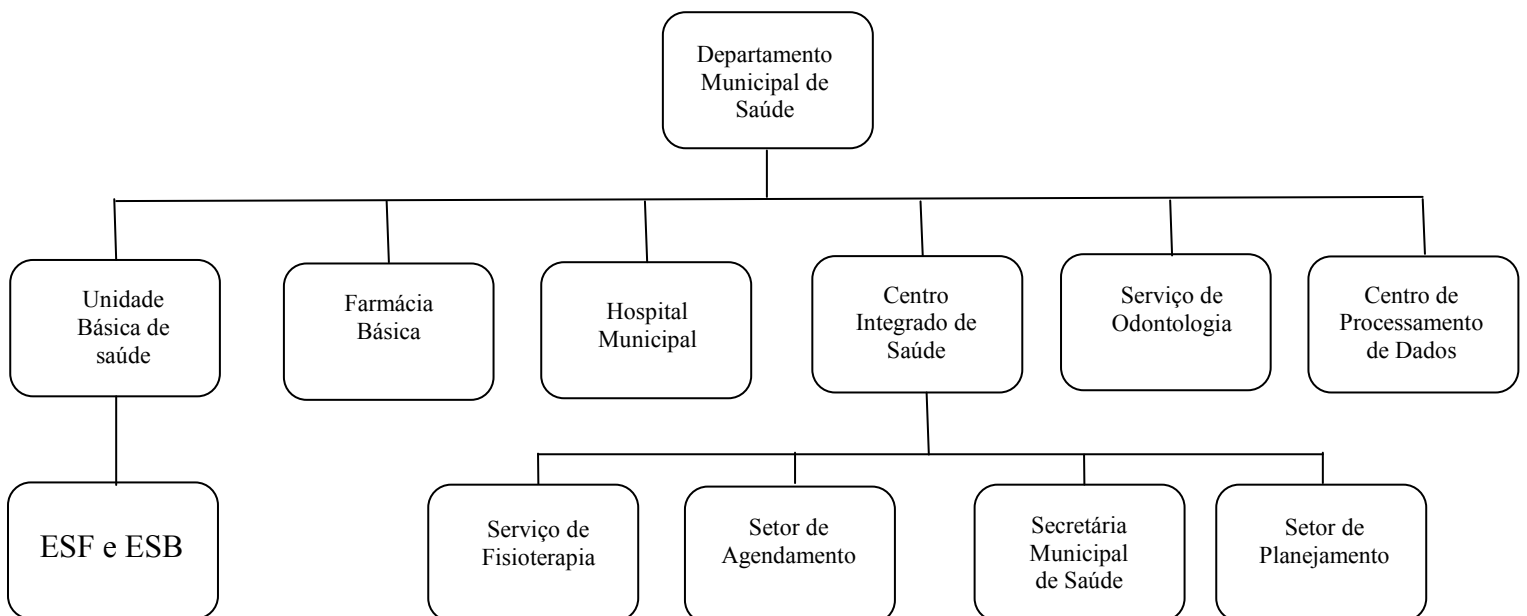
Nome: Cruzeiro do Sul

Prefeito: Marcos Cesar Sugigan

Vice-Prefeito: Waldemir Natal Marion

Diretora de Saúde: Monica Andrea Andrade Da Fonseca Figueiredo

1.2 Organograma do Departamento Municipal de Saúde





ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

1.3 Composição do Atual Conselho Municipal de Saúde

Segmento dos Usuários		Segmento de Trabalhadores da Saúde		Segmento de Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
04	04	03	03	01	01

Relação dos Nomes dos conselheiros municipais de saúde e segmentos que representam:

CONSELHEIRO (A)	USUÁRIOS	TRABALHADORES DA SAUDE	SEGMENTO DE GESTORES	NOME DA ENTIDADE	T	S
Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo			X	Departamento Municipal de Saúde	X	
Ana Claudia Cortez			X	Departamento Municipal de Saúde		X
Mônica Françoso Chaves		X		Trabalhadores da Saúde	X	
Simone de Araújo		X		Trabalhadores da Saúde	X	
Elena Gusman Souza de Andrade		X		Trabalhadores da Saúde	X	
Camila Sichieri Thomé		X		Trabalhadores da Saúde		X
Edmar Bellato		X		Trabalhadores da Saúde		X
Maria Luís Alves		X		Trabalhadores da Saúde		X
José Barbosa Bispo	X			Associação Vila Rural	X	
Adil Pedrosa da Silva	X			Centro Espírita	X	
Marinalva Teixeira Chaves	X			Assentamento São José	X	
Nizete Francisca de Oliveira	X			Pastoral da Saúde	X	
Rosivaldo da Silva Barbosa	X			Igreja Batista Ebenezer		X
Marina Canônico Rovida	X			Vicentinos		X
Tatiane Carneiro de Anunciação Boto	X			APMI		X
Maria Aparecida Buso Araújo	X			Pastoral da Criança		X

O Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro foi criado em 08 de março de 1991, Lei nº 002/91, revogada e ajustada pela Lei Municipal nº 167/2014 de 20/06/2014, cuja finalidade é atuar na formulação de estratégias e no Controle da Execução da Política de Saúde na instância Municipal.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

As reuniões são realizadas com a periodicidade mensal e, a qualquer tempo, as extraordinárias, conforme a necessidade requerer.

O atual Conselho Municipal de Saúde foi deliberado pelo decreto nº 087/2021 de 20 de Julho de 2021, tendo seu Conselho diretivo:

Presidente: Mônica Chaves Françoze

Vice-Presidente: José Barbosa Bispo

1º Secretário: Edmar Bellato

2º Secretário: Adil Pedrosa da Silva



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

2 - DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

2.1 Análise da Situação Atual na área de saúde

2.1.1 Perfil demográfico e socioeconômico

De acordo com as informações do Censo Demográfico do IBGE no ano de 2010, o município de Cruzeiro do Sul possui 4.563 habitantes. Possui algumas comunidades rurais, organizadas através de associações ou representações da comunidade, cuja população representa 25,40%. A densidade demográfica do município é de 17,86 Km².

O Município de Cruzeiro do Sul está localizado no 3º Planalto, na região Noroeste do Estado do Paraná. Sua área territorial é de 259,148 Km² (IBGE 2017) com uma distância de 492,42 Km da Capital. Possui confrontações limítrofes com os municípios de São João do Caiuá, Paranacity, Lobato, Uniflor, Nova Esperança e Alto Paraná.

A sede do Município de Cruzeiro do Sul está situada na zona fisiográfica 22º58' de latitude e 52º07' de longitude.

Localização:



Fonte: Ipardes 2020



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Localização do Município na microrregião parcial da AMUNPAR



Fonte: Ipardes

Regional de Saúde:

14º Regional de Saúde - Paranavaí.

População:

Homens	Mulheres	Urbana	Rural	Total
2.310	2.253	3.404	1.159	4.563
50,62%	49,38%	74,60%	25,40%	100,0%

2.1.2. Da Vigilância Epidemiológica

A vigilância Epidemiológica é um setor, dentre os da saúde pública, bastante importante, pois os permite, de forma holística, averiguar o nível de saúde da população, através do controle de natalidade; mortalidade infantil; mortalidade materna e geral; notificação de doenças compulsórias, emergentes, reemergentes, entre outros.

O serviço de epidemiologia está situado na Unidade Básica de Saúde NIS II, na qual há uma sala destinada para o seu funcionamento, munida de



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

um computador exclusivo. É desenvolvido por um profissional de nível superior, desde dezembro de 2000, exercendo as funções inerentes ao cargo, sendo treinada e capacitada pela Escola de Saúde Pública, Curso básico de Vigilância Epidemiológica e pela 14ª Regional de Saúde de Paranavaí.

O trabalho é desenvolvido em parceria com as equipes do Programa Saúde da Família, que dispõem de um veículo, facilitando o transporte para locais distantes da sede, pela equipe da Vigilância Sanitária e pelo Hospital Municipal.

2.1.3 Saneamento Básico

Crítérios de Saneamento	Total
1- Abastecimento de Água	
- Rede Pública	1.189
- Poço ou Nascente e outros	240
2- Destino dos Dejetos	
- Fossa	1.409
- Céu Aberto	02
3- Energia Elétrica	1.393
4- Destino do Lixo	
- Coleta Pública	1.401
- Queimado/Enterrado	26

Fonte: Siab/ESF

2.1.4 Abastecimento de Água

A água servida na zona urbana e parte da zona rural são de responsabilidade da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), cujo tratamento é feito por meio de cloração, sendo de responsabilidade do setor de Vigilância Sanitária a leitura do teor de cloro em pontos estratégicos do município, regularmente.

A população da Zona Rural não utiliza desse serviço, onde a água é proveniente de poços artesianos ou nascentes.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

No que concerne ao consumo de água, este será alvo de trabalho da conscientização da população sobre a importância da limpeza semestral de caixas d'água e sobre a importância de manter as mesmas tampadas. Para tanto, a prefeitura municipal vem fornecendo tampas para a população menos favorecida.

2.1.5 Energia Elétrica

O município de Cruzeiro do Sul está coberto em 99% de famílias beneficiadas pelo sistema de energia elétrica. A Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL é a responsável por todas as ligações do município. O percentual de 1% da população refere-se a domicílios do Assentamento São José, onde o acesso a esse sistema ainda não foi disponibilizado em alguns pontos.

2.1.6 Galerias Pluviais

As galerias pluviais proporcionam uma cobertura de 100% da zona urbana, possuem um diâmetro de 120 cm no máximo e 40 cm no mínimo, o que confere melhoria das condições sanitárias da população.

2.1.7 Destino dos dejetos

O município ainda não dispõe de rede de esgoto. Assim sendo, o sistema de fossas sépticas totaliza 99% do destino final dos dejetos. Embora, matematicamente, este número seja pequeno, constitui um grande problema de saúde pública, pois é fonte de disseminação de várias patologias. Não



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

obstante, o município foi contemplado, através de projeto do governo federal para implantação de rede de esgoto em 100% do perímetro urbano. As obras foram iniciadas no ano de 2015, e está sendo realizada em parceria com a SANEPAR. Porém em razão de vários problemas de ordem técnica com a esfera federal, a previsão de término está projetada para o ano de 2023.

2.1.8 Coleta e Destino do Lixo

A Coleta de Lixo é efetivada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos, mediante um cronograma de recolhimento semanal. Os serviços abrangem 100% do perímetro urbano. Desde o ano de 2015, o Município firmou Termo de Cooperação com a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Colorado - PR (COPERCOL) no sentido de executar, após comunicação no âmbito do perímetro urbano, a todos os munícipes, serviços de coleta e destinação do lixo reciclável. Para tanto, o município alugou área de uma antiga granja avícola, onde o processo é efetivado. No âmbito da Zona Rural do Município o material é enterrado/depositado, em fossos destinados para esse fim.

O lixo queimado, enterrado ou depositado, relaciona-se a áreas da zona rural distantes da sede, sendo necessário à implementação de uma estratégia do PSF e VISA, no desenvolvimento de ações educativas a nível destes domicílios sobre o processo seletivo, riscos do depósito a céu aberto e destino apropriado.

Quanto ao lixo hospitalar, esse tem seu destino final em uma empresa especializada em resíduos hospitalares, que faz a coleta, semanalmente. Para tanto, todos os funcionários foram orientados por esta, sobre o acondicionamento deste resíduo.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

As farmácias comerciais também se adequaram à nova legislação e o seu material também coletado por firma especializada.

As farmácias comerciais disponibilizam coletores para medicamentos vencidos, com o objetivo de dar um destino adequado aos mesmos. No que se refere aos resíduos eletrônicos, são realizadas campanhas, em parcerias com instituições, com divulgação prévia, pela equipe de saúde e pela Secretária Municipal de Saúde.

O município em parceria com a Prefeitura Municipal possui uma cooperativa de reciclagem que viabiliza o destino final dos lixos eletrônicos.

Como base de apoio o município conta com a AMA - Associação Meio Ambiente, o mesmo desenvolve atividades educativas e promocionais voltadas ao grupo estudantil e a população em geral.

Os salões de cabeleireiros e barbearias, que também geram resíduos perfuro-cortantes, são fiscalizados pelo setor de Vigilância Sanitária.

Direcionando-se à cobertura vacinal da hepatite B aos profissionais de risco, com trabalhadores da área de saúde, profissionais de beleza e servidores da limpeza pública o município por meio dos profissionais responsáveis por cada setor, vem controlando rigorosamente sua carteira de vacinação.

Outro problema vivenciado pelo município é o acúmulo de lixo em terrenos baldios, o que implica na proliferação de insetos e roedores. A correção depende de investimento de recursos financeiros na limpeza trimestral destas áreas, visto que os proprietários residem geralmente em outros municípios.

2.2 Sistema Habitacional



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

No município não há favelas e nem construções típicas destas. No perímetro urbano, a maioria das construções são de alvenaria, sendo uma pequena concentração de casas de madeira. As residências de materiais aproveitáveis encontram-se na zona rural, especificamente no assentamento São José.

O *déficit* habitacional vem sendo minimizado pela construção de conjuntos habitacionais, como o *Casa Feliz*, Jardim Primavera I e II, Jardim Paraíso, Conjunto Sub-50 COHAPAR, *Vila Rural*, *Condomínio Residencial Particular* e novos loteamentos destinados a beneficiários do Programa *Minha Casa Minha Vida*.

2.3 Sistema Socioeconômico

O Sistema socioeconômico do município funda-se, por excelência, na agropecuária (Pecuária de Corte 6.214); cana de açúcar, avicultura (Aves de Corte 1.030.250); Aves poedeiras (805.000), produção de 644.000 caixas/ano); citricultura, sericicultura, apicultura (60 colmeias) e olericultura, tendo sido, as três últimas, incentivo para algumas famílias, principalmente pela capacidade de usar mão-de-obra pelo regime de economia familiar, nas pequenas propriedades.

Pode-se constatar que a avicultura representa a maior fonte de renda do município, seguida pela cana-de-açúcar, pecuária de corte, citricultura e a sericicultura.

O município conta com a organização de um grupo de produtores rurais que se organiza em uma feira semanal, com produtos da agricultura familiar, onde realizam a venda dos produtos que produzem.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

O PRONAF - Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar vem sendo uma alternativa aos pequenos agricultores, atuando como uma importante fonte de renda.

COMPRA DIRETA - É o processo de aquisição de produtos direto do produtor rural (em especial o agricultor familiar). Para que possa participar do Programa, o produtor tem a obrigatoriedade de possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

As decisões acerca de inclusão ou exclusão de produtores partícipes do Compra Direta se dá através de Deliberação da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN - em consonância com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

O Projeto contempla a participação de 12 (doze) produtores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - que fornecem 22 (vinte e dois) produtos, atendendo 5 (cinco) instituições do Município, o que representa, aproximadamente, 590 beneficiários. O Município recebe, anualmente, R\$ 28.683,60 para desenvolvimento das aquisições.

2.4 Organização e Funcionamento da Política Municipal de Saúde

2.4.1 Atenção Primária em Saúde

O município de Cruzeiro do Sul - Paraná apresenta 4.563 habitantes, sendo 3.404 na zona urbana e 1.159 na zona rural.

O Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul passou a organizar os serviços de saúde pública a partir de setembro de 1990, com a assinatura do convênio de municipalização, e dispõe hoje de um serviço municipal distribuído em:



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

- 01 Hospital Municipal de Pequeno Porte e Pronto Socorro;
- 01 USF – Unidade Saúde da Família;
- 02 Equipes de Saúde da Família;
- 01 Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família;
- 02 Equipes de Odontologia atuando na Atenção Básica;
- 01 Centro Integrado de Saúde, onde encontra:
 - * Departamento Municipal de Saúde;
 - * Setor Administrativo / arquivos;
 - * Setor de Processamento de Dados;
 - * Agendamentos;
 - * Serviço de Fisioterapia;
 - * Setor de Endemias;
- Base SAMU.

O Município está habilitado, conforme a NOB/96 - SUS - no Sistema de Gestão Plena da Atenção Básica à Saúde.

A sede da Estratégia Saúde da Família - ESF - está localizada na sede da USF – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA. A composição das equipes vai de encontro aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

A USF funciona em um prédio municipal, das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, contando com os servidores previstos no quadro abaixo ao presente.

Levantamento realizado pela equipe de saúde identificou que no território do Município é constituído por áreas planas, na sua maioria absoluta. No perímetro urbano, todas as ruas são pavimentadas e servidas por galerias de água pluvial. A área de abrangência do município é servida



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

por duas linhas de transporte escolar que fazem o percurso dos bairros rurais, transportando também a população rural, em geral.

2.4.2 Assistência Farmacêutica

A Farmácia Básica da Rede Pública contempla os medicamentos da assistência farmacêutica básica (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atendendo à UBS e Hospital Municipal.

De todas as fases do processo de atendimento dentro do contexto do Sistema Único de Saúde, a assistência farmacêutica é de fundamental importância.

Nesse sentido, visando a resolutividade do atendimento às diversas patologias da população, visa a um atendimento de atenção básica que disponibiliza os medicamentos preconizados pelo MS. O horário de funcionamento da mesma é de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. Esse horário pode se estender de acordo com a demanda.

Além destes, atende aos usuários de medicamentos excepcionais, os de processo judicial e os programas de saúde mental, Paraná Sem Dor, suplementação de ferro e planejamento familiar.

Os usuários que demandam medicamentos não contemplados pela farmácia básica, recebem, de acordo com estudo social, um benefício de auxílio de custo, conforme programa desta secretária.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

2.4.3 Serviço de Apoio Diagnóstico e Tratamento

O Departamento Municipal de saúde atualmente conta com os serviços privado de análises clínicas, sendo os laboratórios Santa Helena e Laborsol, aos quais são enviados 90% dos pedidos de exames expedidos pelos médicos do município.

2.4.4 Rede e Assistência Hospitalar

O município possui Hospital de Pequeno Porte - HPP, constituído de Pronto Socorro 24 horas; leitos para internação e observações; centro-cirúrgico onde realiza pequenas cirurgias.

O Hospital Municipal abrange 100% da população do município, e está vinculado às Equipes de Saúde da Família que realizam o acompanhamento dos pacientes pré e pós-internamento.

2.4.5 Média Complexidade

O Hospital de referência para atendimento de média complexidade é a Santa de Casa de Paranavaí, na qual são procedidos os atendimentos de especialistas; realiza cirurgias eletivas e de emergência, partos, além de possuir atendimento em UTI adulto e neonatal.

2.4.6 Alta Complexidade

O atendimento de alta complexidade para o município de Cruzeiro do Sul é realizado em centros maiores como Curitiba, Apucarana, Maringá, Araçongas, Ponta Grossa, dentre outros, dependendo da especialidade.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

Normalmente o paciente é encaminhado através da Central de Leitos ou Tratamento Fora do Domicílio - TFD. Algumas vezes, esses encaminhamentos são efetivados diretamente pela Santa Casa de Paranavaí, em casos de emergências ou pelo setor de agendamento da 14^o Regional de Saúde.

2.4.7 Sistema de Referência e Contra Referência

Este Sistema consiste no encaminhamento de pacientes para atendimento fora do Município sede.

O Centro de Referência para especialidades é o CRE/CIS/AMUMPAR - Centro Regional de Especialidades de Paranavaí, município sede da 14^a Regional de Saúde. Nele os pacientes são atendidos por especialidades das mais variadas áreas, através da Guia de Referência-Contra, também chamada, popularmente, *Guia de Encaminhamento*.

Os mecanismos de articulação desse sistema entre município e o CIS/AMUMPAR são bons. Entretanto, a dificuldade maior está na falta de consultas em algumas especialidades não ofertadas pelo município.

Além do Centro Regional de Especialidades, que é um consórcio firmado entre os 28 municípios jurisdicionados à 14^a Regional de Saúde de Paranavaí, ainda podemos contar, como ponto de apoio, a Casa do Aguardo, entidade mantida pela Associação das Primeiras Damas do Noroeste do Paraná - APRIDANORPA, que serve alimentação e repouso a pacientes do SUS, encaminhados ao município sede - Paranavaí.

A distribuição de consultas por especialidades é feita de acordo com critérios populacionais, que varia mês a mês, e com a frequência dos profissionais. Está resumida apenas em consultas especializadas, embora são



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

disponibilizados, ainda, exames laboratoriais, ultrassonografia, eletro encéfalo e cardiograma, Banco de Sangue Regional - Hemonúcleo, serviço de odontologia, fisioterapia, COAS, serviço social, além de outros.

Além dos procedimentos especializados disponibilizados através do CIS/AMUMPAR, existem os casos que demandam reprimida no encaminhamento via TDF - Tratamento Fora do Domicílio, que são viabilizados também pelo Consórcio Municipal.

3 - REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO

3.1 Rede Física Instalada

3.1.1 CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE

	Nº Ambientes	Especificação
1.	02	Sala Administrativa / Sede do Departamento
2.	03	Banheiros - Público e Funcionários
3.	01	Sala de Espera / recepção
4.	01	Sala de Agendamento
5.	01	Sala de Fisioterapia
6.	01	Sala de Informática
7.	01	Sala de Telefonia
8.	01	Sala Setor de Endemias
9.	01	Cozinha
10.	03	Almoxarifado



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

3.1.2 – FARMÁCIA BÁSICA

	Nº Ambientes	Especificação
1.	01	Sala de Espera
2.	01	Sala para a recepção e informática
3.	02	Banheiros / público e funcionários
4.	01	Almoxarifado para Medicamentos
5.	01	Cozinha
6.	01	Sala administrativa

3.1.3 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

	Nº Ambientes	Especificação
1.	01	Recepção
2.	01	Banheiro público
3.	01	Consultório
4.	01	Sala de expurgo
5.	01	Sala de arquivos
6.	01	Banheiro p/ profissionais

3.1.4 CENTRO MÉDICO-HOSPITALAR

3.1.4.1 HOSPITAL MUNICIPAL

	Nº Ambientes	Especificação
1.	01	Sala de Recepção
2.	01	Sala Administrativa
3.	02	Salas / Centro Cirúrgico
4.	02	Banheiros / Centro Cirúrgico



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

5.	01	Sala Lavatório / Centro Cirúrgico
6.	01	Quarto c/ 1 leito isolamento c/banheiro
7.	01	Quarto c/ 1 leito pediátrico c/ banheiro
8.	02	Quarto c/ 3 leitos clínica médica c/ banheiro
9.	01	Quarto c/ 2 leitos clínica obstétrica c/ banheiro
10.	01	Sala Dispensa / Depósito
11.	01	Sala Rouparia
12.	01	Quarto descanso / médicos c/ banheiro
13.	01	Quarto descanso / enfermeiros c/ banheiro
14.	01	Cozinha
15.	01	Lavanderia
16.	01	Farmácia Hospitalar
17.	01	Banheiro individual
18.	01	Posto de enfermagem
19.	01	Refeitório
20.	01	Sala expurgo – área limpa
21.	01	Sala expurgo – área suja
22.	01	Sala almoxarifado
23.	03	Salas para depositário de lixo hospitalar
24.	01	Área externa coberta para veículos

3.1.4.2 PRONTO SOCORRO

	Nº Ambientes	Especificação
1.	01	Sala da Recepção / Balcão
2.	01	Sala de espera
3.	02	Banheiro Público Recepção
4.	01	Sala de emergência



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

5.	01	Consultório Clínico
6.	01	Consultório Ginecológico
7.	01	Quarto c/ 2 leitos - observação c/ banheiro
8.	01	Quarto c/ 1 leito - observação
9.	01	Sala para ECG

3.1.5 - USF - UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA

	Nº Ambientes	Especificação
1.	01	Área externa coberta - entrada
2.	02	Banheiros público - recepção
3.	01	Sala de espera
4.	01	Sala de recepção com balcão para atendimento
5.	01	Sala administrativa - Vigilância Sanitária
6.	01	Sala de Reunião
7.	01	Sala administrativa - Setor de Epidemiologia
8.	01	Cozinha
9.	01	Lavanderia
10.	01	Refeitório
11.	02	Banheiros para funcionários
12.	01	Sala administrativa - Assessoria Atenção Básica
13.	03	Consultórios Médico
14.	01	Consultório Médico diferenciado c/ banheiro
15.	01	Sala de Vacina
16.	01	Sala de injeção e curativo
17.	01	Sala de avaliação/preparo - pacientes COVID-19
18.	01	Consultório Médico - pacientes suspeitos COVID-19



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

19.	01	Sala de coleta Exames – pacientes suspeitos COVID-19
20.	01	Almoxarifado
21.	01	Sala de esterilização
22.	01	Área externa coberta depósito de lixo hospitalar
23.	01	Área externa coberta depósito de lixo comum

Observações: Algumas salas estão disponibilizadas exclusivamente para recepção e atendimento a pacientes com sintomas da COVID-19.

3.2 Frota da Secretária Municipal de Saúde

	Quantidade	Especificação
1.	02	Ambulâncias
2.	01	Ambulância Adaptada (Saveiro)
3.	01	Van com 21 Lugares (Transporte Sanitário)
4.	01	Van com 16 Lugares (Transporte Sanitário)
5.	02	Voyage (Transporte Sanitário)
6.	01	Pálio (Administrativo / Vigia SUS)
7.	01	Corsa (PSF)
8.	01	Argo (Vigia SUS / Vigilância Sanitária)
9.	01	Strada (Endemias)
10.	01	Uno (PSF)
11.	01	Micro Ônibus com 25 lugares
12.	01	Doblô com 7 lugares (Hemodiálise)

Veículos adquiridos recentemente: 01 ambulância e 03 Kwid Renault e, 01 carro doado pelo Governo do Estado do Paraná.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

3.3 Recursos Humanos

A implantação do Sistema Único de Saúde – SUS - trouxe uma série de novas responsabilidades que foram gradativamente assumidas pelos municípios brasileiros.

A edição pelo Ministério da Saúde e a implantação da Norma Operacional Básica 01/96 (NOB/96) que definiu duas modalidades de gestão para os municípios brasileiros – Plena de Atenção Básica e Plena do Sistema de Saúde, além de prerrogativas e responsabilidades para os gestores, ela trouxe um grande impacto no processo de descentralização da gestão em saúde no país, com ênfase à municipalização, atribuindo novas atividades e novos papéis aos municípios brasileiros.

Sob esse prisma, ao se considerar as peculiaridades do trabalho em saúde, para o que os Recursos Humanos – RH - constituem-se no principal elemento para o desenvolvimento de políticas para o setor, frente à dimensão dos desafios colocados aos gestores do SUS em geral, e ao gestor municipal em particular. Isso, no que diz respeito à implementação de uma política adequada de RH no seu âmbito de governo que contemple os aspectos relacionados à administração e gestão do governo do trabalho em saúde. Também, os relacionados ao processo de formação e educação continuada dos profissionais de saúde. O quadro abaixo, discrimina os profissionais em saúde que atuam no Departamento Municipal de Saúde, conforme o cargo e regime de contrato:



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

3.3.1 QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

3.3.1.1 Centro Integrado de Saúde

Ordem	Nome	Cargo / Função
1.	MONICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
2.	EDMAR BELLATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3.	SIMONE DE ARAÚJO	CPD - Centro de Processamento de Dados
4.	DRA. CAMILA SICHIERI THOMÉ	FISIOTERAPEUTA
5.	ANA CLAUDIA CORTEZ	AGENDAMENTO
6.	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO	AGENDAMENTO
7.	RODRIGO SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS
8.	THIAGO SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
9.	MARIA EDUARDA APARECIDA GALDINO	AGENTE DE ENDEMIAS
10.	ERISVALDO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA
11.	JAIME JESUS DE ALMEIDA	MOTORISTA
12.	JOSE MACHADO DA COSTA	MOTORISTA
13.	OSVALDO VICENTE MEDEIROS	MOTORISTA
14.	REGINALDO DE MORAIS	MOTORISTA
15.	TEREZIANA GERVONI DE JESUS	ZELADORA
16.	LUCILEI ALVES DOS SANTOS	ZELADORA

3.3.1.2 Organização do Setor Hospitalar

Ordem	Nome	Cargo / Função
1.	MARIA LUIS ALVES	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA E GESTÃO HOSPITALAR
2.	DR. ANTONIO GRANADO DA MOTA JUNIOR	MÉDICO
3.	DR. LUIS FERNANDO SCARENO MIRANDA	MÉDICO
4.	ANA MARIA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5.	DOLORES NASCIMENTO JONAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6.	ELIZABETE AQUINO BARBOSA NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7.	ELLEN REGINA PRUDENCIO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8.	JOANNY LARA MORETTO ESTEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
9.	LENIR LUCHETTI CABREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10.	VANIA DOS SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
11.	APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12.	JOAO DA SILVA RAIMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13.	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14.	SOLANGE GILDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

15.	SONIA APARECIDA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
16.	JOANA ESTELA MUCCIO BARUZZI	ENFERMEIRA
17.	PAULO JANDUHI ERNESTO DE ANDRADE	ENFERMEIRO
18.	LETÍCIA TAVARES DAMACENO	ENFERMEIRA
19.	LUANA BECKENKAMP	ENFERMEIRA
20.	ELVIS DA SILVA	MOTORISTA
21.	TEOBALDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
22.	VANDERLEI APARECIDO VICENTE	MOTORISTA
23.	JOAO BATISTA CABREIRA	VIGIA
24.	ANA MARIA PERICELLI MARTINS	ZELADORA
25.	JOSEFA DOS SANTOS MONTEIRO	ZELADORA

3.3.1.3 Organização do Setor – UFS – Unidade Saúde da Família

Ordem	Nome	Cargo / Função
1.	CARLINHOS APARECIDO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.	SANIELY DE FRANÇA	ATENDENTE / RECEPÇÃO
3.	DR. ANTONIO GRANADO DA MOTA JUNIOR	MEDICO
4.	DR. LUIS FERNANDO SCARENO MIRANDA	MEDICO
5.	DR. DENNER DOS SANTOS CARILHO	MEDICO / PROGRAMA MAIS MÉDICOS
6.	ADRIELE PERICELLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
7.	CLAUDIA MEIRE DAS NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
8.	CLOVIS MACEDO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9.	DJONI APARECIDO SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
10.	EDNA MARLENE MILANI PESSINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
11.	FABIANA MORETTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
12.	JEANY TEREZA MORETTO ESTEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
13.	JORGE ADRIANO ESTEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
14.	JOSIANI MORETTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
15.	MARLI TEREZINHA B A FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
16.	ROZINEIDE LENI DE PAZ VICENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
17.	SILVANA DE ARAUJO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
18.	SILVIA CAVALCANTE SILVA MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
19.	SILVIO CESAR ALVES CLAUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
20.	EDILEUSA MARIA DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
21.	ELENA GUSMAN SOUZA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
22.	FATIMA DE LOURDES PINZAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
23.	MARIA APARECIDA SOARES DO AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

24.	ANDREIA LUCIANA BRAGUIM	ENFERMEIRA
25.	GRASIELE FERNANDA DE PAULA MOTA	ENFERMEIRA
26.	SIMONE CAVALCANTE MORON SALVADEGO	ENFERMEIRA
27.	REGINA CABRAL DE LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
28.	PAULA DE MORAIS SANTANA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Os Profissionais Médicos e Enfermeiras que compõem as equipes do Programa Estratégia Saúde da Família, também realizam ações/atendimentos na USF - Unidade Saúde da Família.

3.3.1.4 Organização do Setor – PEA e Vigilância Sanitária

Ordem	Nome	Cargo / Função
01	MONICA CHAVES FRANÇOSO	VETERINÁRIA

3.3.1.5 Organização do Setor – Odontológico

Ordem	Nome	Cargo / Função
01	DR. PATRICK MARTINS FERREIRA	ODONTÓLOGO
02	DRA. MARAISA SILVA DE LIMA	ODONTÓLOGA
03	EVA NODI SEVERO VIDOTTO GARDIM	AUXILIAR DE CUIDADOS DENTAL
04	MARIA ODETE MALACRIDA DE MORAIS	AUXILIAR DE CUIDADOS DENTAL

3.3.1.6 Organização do Setor – Farmácia

Ordem	Nome	Cargo / Função
01	ADRIANA SCREMIM MULON	FARMACÊUTICA
02	DULCINEIA OLIVEIRA PETROLI	ATENDENTE DE FARMÁCIA

4- PERFIL DE MORBIMORTALIDADE

A Vigilância Epidemiológica é um setor bastante importante dentre os setores da saúde pública. E ela quem permite averiguar o nível de saúde da população, através do controle de natalidade; mortalidade infantil;



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

mortalidade materna e geral; notificação de doenças compulsórias, emergentes, reemergentes, dentre outras.

O Serviço de epidemiologia está situado na USF – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, onde há uma sala destinada ao seu funcionamento, munida de computador exclusivo. É desenvolvido por uma profissional de nível superior, desde dezembro de 2000, exercendo as funções inerentes ao cargo, tendo sido treinada e capacitada pela Escola de Saúde Pública, Curso Básico de Vigilância Epidemiológica e pela 14ª Regional de Saúde de Paranavaí, além de realizar capacitações constantes remotamente.

O trabalho é desenvolvido em parceria com as equipes da Estratégia Saúde da Família, que dispõem de um veículo, facilitando o transporte para locais distantes da sede, pela equipe da vigilância sanitária e pelo Hospital Municipal.

4.1 Demonstrativo do Número de Nascidos vivos no Município de Cruzeiro do Sul.

	2016	2017	2018	2019
Município	44	49	26	05

Fonte: SINASC

4.2 Proporção de Nascidos vivos pesados ao nascer

2016	2017	2018	2019
100%	100%	100%	100%



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

4.3 Proporção de Nascidos vivos com baixo peso ao nascer

Município	2016	2017	2018	2019
	0	04	04	0
%	0%	8,17%	15,38%	0%

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

4.4 Óbitos em Menores de um Ano

2016	2017	2018	2019
0	2	0	1

Analisando os dados do Município, depara-se com o resultado satisfatório do trabalho da ESF que intensificou o acompanhamento dos RNS de risco em suas respectivas áreas de atuação.

4.5 Número Absoluto de Óbitos Neonatais

Refere-se ao número de óbitos ocorridos em nascidos vivos, menores de 28 dias, em determinado local e período.

No ano de 2020 houve ocorrência de apenas 1 óbito Neonatal.

4.6 Número Absoluto de Óbitos Infantis Tardios

Refere-se aos óbitos ocorridos em crianças com idade entre 28 dias e 11 meses em determinado local ou período.

No ano de 2019 não houve ocorrência de Óbitos Infantis Tardios.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - *“Cruzeiro do Sul com mais Amor”*

4.7 Assistência ao Parto e Puerpério

4.7.1 Tipos de Parto

Total de Partos	2016	2017	2018	2019
Cesariana	61	62	57	51
Parto Vaginal	08	15	13	18

4.8 Número Absoluto de Óbitos em Mulheres por Causas Associadas a Gravidez e ao Parto

2016	2017	2018	2019
0	0	0	0

Fonte: Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna

4.9 Proporção de Gestantes Menores de 20 Anos de Idade

2016	2017	2018	2019
06	10	8	9

Fonte: Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos/MS

4.10 Proporção de Gestantes de 20 anos de Idade ou Mais

2016	2017	2018	2019
63	64	59	52

Fonte: Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos/MS



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

4.11 Cobertura de Citologia Oncótica

Número absoluto de exames Papanicolau:

2017	2018	2019	2020
22	98	104	77

Fonte: SMS/CSUL

4.12 Indicadores de Mortalidade

CAUSA (CID 10) PATOLOGIA	2016	2017	2018	2019	TOTAL
A00- B99 DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITAS	0	0	0	1	1
C00- C97 NEOPLASIAS (TUMORES) MALIGNO(AS)	4	6	6	4	20
D00- D09 NEOPLASIAS (TUMORES) IN SITU	0	0	0	0	0
E00- E90 DOENÇAS ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	1	2	2	3	8
F00- F99 TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	0	0	4	1	5
G00- G99 DOENÇAS DO SISTEMA NERVOVO	1	0	0	1	2
H00- H59 DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS	0	0	0	0	0
I00- I99 DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	10	8	10	13	41
J00- J99 DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	3	3	5	3	14
K00- K93 DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	3	5	5	0	13
L00- L99 DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	0	0	0	0	0
M00- M99 DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	0	0	0	0	0
N00- N99 DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	0	0	2	1	3
O00- O99 GRAVIDEZ, PARTO E PUERPÉRIO	0	0	0	0	0
P00- P96 ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINÁRIAS NO PERÍODO PERINATAL	0	1	0	0	1
Q00- Q99 MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS	0	1	0	3	4
R00- R99 SINTOMAS, SINAIS E ACHADOS ANORMAIS DE EXAMES CLÍNICOS E DE LABORATÓRIO, NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA PARTE	3	0	1	1	5



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

S00-S98	LESÕES, ENVENENAMENTO E OUTRAS CONSEQUENCIAS EXTERNAS	0	0	0	0	0
T00-T07	TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIÕES DO CORPO	0	0	0	0	0
V01-Y98	CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE	1	5	0	1	6
W00-X59	OUTRAS CAUSAS EXTERNAS DE TRAUMATISMOS ACIDENTAIS	0	1	0	0	1
Y00	AGRESSÃO POR MEIO DE UM OBJETO CONTUNDENTE	0	0	0	0	0
Z00-Z99	FATORES QUE INFLUENCIAM O ESTADO DE SAÚDE E O CONTATO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE	0	0	0	0	0
U04-U99	CÓDIGOS PARA PROPÓSITOS ESPECIAIS	0	0	0	0	0
	TOTAL	26	32	35	32	124

Fonte: Painel de Monitoramento da Mortalidade CID-10

4.13 Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Imunização

4.13.1 DENGUE

Janeiro a Dezembro de 2020	Casos Notificados	Casos Confirmados
	468	348
Janeiro a Julho de 2021	Casos Notificados	Casos Confirmados
	15	4

4.13.2 COVID-19

Pacientes atendimentos com sintomas da COVID-19 entre Abril/2020 a Julho/2021

Total de Casos	Casos descartados	Exames realizados	Recuperados	Óbitos
452	467	919	429	12

O total de exames realizado é: PCR (metodologia padrão ouro); Sorologia (detectar níveis de anticorpos IgG e IgM) e Teste de Antígeno (Teste Rápido);



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

4.13.3 Vacinas de rotina (Janeiro a Julho de 2021)

Vacinas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BCG	0	2	7	1	4	2
Dt pa adulto	11	19	7	19	17	7
DTP/HB/Hib	2	14	6	20	16	14
FA	8	6	4	12	8	0
HAped	1	5	3	5	1	3
HB	25	27	5	16	16	10
HPV Quadri	3	4	0	11	8	6
Men Conj C	17	4	3	8	19	9
Penta	2	14	8	19	16	14
Pncc 10V	1	8	4	18	9	12
Tetra Viral	1	6	3	0	0	0
VIP	2	14	6	20	16	14
VOP	1	0	7	13	14	5
VRH	0	8	4	13	6	18

Fonte: SIPNI

.13.4 Vacinação / COVID-19

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – 2021
(01/01/2021 a 15/07/2021)

RELATÓRIO DA VACINAÇÃO COVID-19 GRUPOS PRIORITÁRIOS EM 15/07/2021 17hs

DESCRIÇÃO DOS GRUPOS	ESTIMATIVA	VACINAÇÃO REALIZADA			
	Plano Municipal Vacinação	1ª DOSE	2ª OU ÚNICA	% 1ª DOSE	% 2ª OU ÚNICA
Trabalhadores serviços de Saúde	99	137	111	138,38%	112,12%
90 anos ou mais	24	25	25	104,16%	104,16%
80 a 89 anos	74	103	100	139,18%	135,14%
70 a 79 anos	203	261	258	128,62%	127,10%
60 a 69 anos	382	404	215	105,76%	56,29%
Pessoas com Comorbidades	296	270	1	91,22%	0,34%
Trabalhadores Educação	70	124	17	177,14%	24,29%
Pessoas com Def P Severa	15	63	0	420,00%	0,00%
Caminhoneiros e motoristas t c	55	54	66	98,18%	120,00%
Trabalhadores da Limpeza Pública	12	7	1	58,34%	0,84%
Gestantes e Puérperas	20	20	0	100,00%	0,00%
TOTAL e MÉDIA%	1250	1468	794	141,91%	61,84%

Fonte: SMS/CSUL



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

4.13.5 Vacinação contra a GRIPE / INFLUENZA

CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE / INFLUENZA (Janeiro a Julho/2021)	
DESCRIÇÃO DOS GRUPOS	Nº VACINADOS
IDOSOS 60 ANOS OU MAIS	635
CRIANÇAS DE 6 MESES A 5 ANOS 11 MESES E 29 DIAS	329
GESTANTES	20
PUÉRPERAS	9
TRABALHADORES DE SAÚDE	188
PROFESSORES	42
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE	8
PESSOAS COM COMORBIDADES	111
PÚBLICO GERAL	514
TOTAL	1856

Fonte: SMS/CSUL

4.14 Doenças Não Transmissíveis

4.14.1 Programa de Hipertensos

Desenvolve ações educativas, monitora e mantém a terapia medicamentosa, realiza a busca ativa, proporciona o acompanhamento dos portadores de hipertensão arterial pelo programa saúde da família, garantindo uma cobertura de aproximadamente 95 % dos hipertensos do município.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

4.14.2 Programa de Diabéticos

Proporciona atendimento integral aos portadores do diabetes do Tipo I e II pela equipe da ESF, por meio de reuniões mensais, distribuição de insulina e hipoglicemiantes orais, controle da glicemia capilar e ações educativas, voltadas a redução de riscos inerentes as consequências de tal distúrbio metabólico.

4.14.3 Programa de Prevenção do câncer da mama e cérvico-uterino

Desenvolvido na Unidade Saúde da Família, o município atendeu esse primeiro semestre em média de 14 mulheres que são monitoradas pela ESF, desde o agendamento a entrega do resultado com investigação e acompanhamento médico.

Em conjunto com este, e realizado o autoexame das mamas e as usuárias com mais de 40 anos de idade são encaminhadas a um centro de referência para realização da mamografia.

4.14.4 Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE), política Intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A articulação Intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade.

Neste âmbito o município aderiu ao programa saúde na escola, buscando a integralidade, a promoção e a prevenção, no contexto das escolas municipais, promovendo diversas atividades pertinentes, no ano letivo.

4.14.5 Programa Tabagismo

O tabaco é consumido pela humanidade há milhares de anos. Antes relacionado ao poder e ao *status quo*, o seu uso somente se disseminou na história mais recente, principalmente a partir da industrialização do cigarro e das ações intensivas de *marketing*, tornando-se um problema para os sistemas nacionais de saúde. O seu uso contribui diretamente para o desenvolvimento de diversos agravos à saúde, cuja prevalência vem aumentando progressivamente, no último século. Isso tem gerado custos sociais e econômicos enormes. O tabaco, consumido de diferentes maneiras, configura-se hoje como a principal causa evitável de morte, no Brasil e no mundo. Há um esforço planetário, envolvendo organismos governamentais, não governamentais, profissionais de saúde e sociedade civil para regulamentação e controle do uso do tabaco, de forma a desestimular o seu consumo, prevenindo a iniciação (especialmente entre os jovens) e estimulando/apoiando a cessação para os usuários.

Nessa perspectiva, o município implementou, o programa municipal de controle ao tabagismo, com horários noturnos, atendimento específico, a este grupo, o qual vem demonstrando excelentes indicadores, com atendimento de uma equipe multiprofissional.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES ELENCADOS NO PLANO MUNICIPAL PARA O PERÍODO 2022 A 2025

5.1 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Atenção Materno-Infantil

OBJETIVO: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
1.1.1	Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90% 2018 e 2019	Proporção de gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	<ul style="list-style-type: none">* Garantia do Repasse de incentivo financeiro, fundo a fundo, para custeio das ações na atenção primária, com ênfase em critérios de vulnerabilidade epidemiológica e social.* Busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.* Controle e monitoramento das gestantes cadastradas no sistema municipal.* Manutenção do grupo de gestantes.* Reuniões técnicas com a equipe de saúde.* Adesão e seguimento ao protocolo da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil* Treinamento periódico com a equipe de atenção básica.* Garantia do acesso ao pré-natal com transporte municipal, para contra-referencia.
1.1.2	Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	A vinculação passou a acontecer no ano de 2017	Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	<ul style="list-style-type: none">* Monitoramento das referências para a estratificação de risco às gestantes com garantia da referência pré-natal, parto, puerpério.* Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS.* Garantia do Incentivo Financeiro de Qualidade do Parto (EQP) – para os hospitais que atenderem com qualidade aos requisitos definidos para atendimento à gestante e à criança.* Garantia da estratificação da gestante na atenção primária em saúde.* Treinamento periódico para os profissionais de saúde.* Busca ativa das gestantes faltosas a referencia.* Garantia da contra-referencia das gestantes encaminhadas por meio de análise de retornos.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

1.1.3	Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	Nos últimos 10 anos (zero)	Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos	<ul style="list-style-type: none">* Promoção do atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério.* Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso.* Garantia de referencia no caso de gestantes de risco intermediário e alto risco.
1.1.4	Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	Coeficiente dos anos de 2019 e 2020	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1000 nascidos vivos	<ul style="list-style-type: none">* Implantação da estratificação de risco das crianças de até um ano.* Ampliação dos serviços de banco de leite humano, garantindo a oferta para todas as regiões de saúde.* Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão de caso.* Busca ativa de crianças faltosas a puericultura.* Garantia da visita puerperal nos primeiros sete dias de vida.* Garantia de vagas no sistema de referencia para crianças de alto risco.* Integralização dos serviços da assistência social conselho tutelar e saúde, garantindo os direitos desta criança.* Identificação precoce dos fatores de risco.* Ampliação do escopo de exames no pré-natal.
1.1.5	Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	90% no ano de 2019	Nº de testes de sífilis por gestante	<ul style="list-style-type: none">* Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças.* Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.* Monitoramento e avaliação.* Garantia do teste rápido na UBS.* Busca ativa de gestante faltosa ao exame.
1.1.6	Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	2019	Número de gestantes que realizaram todos os exames do protocolo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	<ul style="list-style-type: none">* Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância do protocolo.* Garantir recursos para a realização dos exames.* Realizar busca ativa de gestantes.* Monitorar a qualidade dos exames.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO: Efetivar à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede.

Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
2.1.1	Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	2019	Número de usuários que utilizaram o sistema e que receberam acompanhamento domiciliar	<ul style="list-style-type: none">* Implementação da Educação Permanente e materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços.* Elaboração de protocolos para visita domiciliar.* Promoção da intersetorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.* Garantia da terapia medicamentosa.* Garantir suporte e informação para a família.* Proporcionar equipe multidisciplinar para acompanhamento do paciente.
2.1.2	Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	40% ano de 2019	Número de pacientes com transtorno psíquico identificados	<ul style="list-style-type: none">* Garantir profissional psicólogo para realizar as estratificações.* Garantir o acesso da equipe de saúde na visita domiciliar com segurança e qualidade.* Estabelecer protocolos.* Treinar e qualificar o profissional.* Garantir a referencia para o nível secundário quando necessário.
2.1.3	Implantar grupos de terapia ocupacional	2019 (12 Leitos)	Número de grupos de terapia ocupacional	<ul style="list-style-type: none">* Identificação dos usuários e cadastramento.* Realização de grupos.* Garantia de profissionais qualificados.* Garantia de recurso financeiro para manutenção de incentivo e custeio.

DIRETRIZ 3: Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO: Organizar, de maneira articulada e resolutive, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
3.1.1	Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	2019 (80%)	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	<ul style="list-style-type: none">* Implementação de carga horária noturna, para atendimento odontológico para trabalhadores.* Agendamento só de primeira consulta, próximas consultas ser remarcaadas, logo após atendimento (marcar retorno).* Capacitação dos Profissionais.* Escalar equipe para atendimento nos três períodos (manhã, tarde e noite (18:00h às 20:00h)).* Ficar de sobre aviso nos finais de semana os profissionais de Odontologia.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

3.1.2	Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	2019 (75%)	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	<ul style="list-style-type: none">* Ampliar e equipar e aumentar o número de profissionais no consultório odontológico na Escola.* ações coletivas de educação em saúde bucal nas escolas (palestras).* Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para melhoria e qualidade de atendimento e diagnóstico.
-------	---	------------	---	--

DIRETRIZ 4: Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO: Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
4.1.1	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018	2019	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária	<ul style="list-style-type: none">* Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.* Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.* Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe de atenção básica.* Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.* Promoção da articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.* Garantir o apoio e a responsabilização da família nos cuidados com o idoso por meio do fortalecimento da legislação.* Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa.
4.1.2	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	2019	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	<ul style="list-style-type: none">* Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.* Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.* Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe de atenção básica.* Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.* Promoção da articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.* Garantir o apoio e a responsabilização da família nos cuidados com o idoso por meio



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

				do fortalecimento da legislação. * Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa.
4.1.3	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	2019 (90%)	Percentual de idosos com estratificação de risco para Fragilidade de idosos realizada.	* Sensibilização da equipe de atenção básica para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso. * Monitoramento do processo de estratificação. * Garantir junto ao estado hospitais e centros de referências especializados no atendimento a pessoa idosa.

DIRETRIZ 5: Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO: Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.

Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
5.1.1	Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	2019	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	* Manter a atualização dos cadastros da área de abrangência. * Cadastrar os novos usuários do território de abrangência. * Oferecer suporte para a cobertura populacional. * Alimentar o sistema de dados. * Promover alternativas quanto a redução do prazo para agendamento de pacientes a consultas e exames disponíveis na rede de saúde pública.
5.1.2	Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	2019	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	* Implantação e implementação de protocolos e fluxos de atendimento. * Monitoramento e avaliação do cuidado às doenças sensíveis à Atenção Primária. * Implantação de programas de prevenção e promoção voltadas a redução das internações por causas sensíveis da Atenção Primária. * Capacitar a equipe de atenção básica.
5.1.3	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	2019	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	* Monitoramento e avaliação da coleta da citologia de colo do útero. • Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN. * Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos. * Aquisição e distribuição dos Kits de



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

				exames citopatológicos de colo de útero. • Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS. * Oportunizar coleta em horários diferenciados.
5.1.4	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	2019	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	* Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos. * Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS. * Ampliação do número de vagas no sistema único de saúde.

DIRETRIZ 6: Fortalecimento das Ações de promoção da Saúde

OBJETIVO: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
6.1.1	Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência	Número de notificações nos anos de 2018 e 2019	Número de vítimas de violência notificado e atendido na rede de atenção a saúde	* Sensibilização dos profissionais de saúde e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. * Ampla divulgação do atendimento as vítimas de violência.
6.1.2	Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada	Dados Municipais 2018 e 2019	Percentual de cobertura e acompanhamento das condicionalidades do bolsa família	* Captação e acompanhamento dos beneficiários do programa bolsa família. * Parceria com o CRAS e Educação na cobertura das condicionalidades do programa bolsa família. * Busca ativa dos beneficiários. * Acompanhamento dos indicadores alcançados. * Reuniões técnicas com a equipe de atenção básica.
6.1.3	Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite	2019 (92 %)	Percentual de acompanhamento nutricional das crianças beneficiária do programa do leite	* Busca ativa de crianças faltosas a avaliação nutricional. * Desenvolvimento da estratégia em comunidades rurais. * Reuniões técnicas com a equipe de atenção básica. * Integração com os departamentos municipais de saúde, CRAS, educação e conselho tutelar.
	Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano	Grupos implantados no ano de	Percentual de acompanhamento e efetividade do grupo	* Captação dos usuários e cadastramento. * Reuniões técnicas com a equipe. * Avaliação da adesão dos



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

6.1.4		2019	dentro dos usuários integrados no sistema	participantes e dos que abandonaram o vício. * Parceria e integralização com escolas e departamentos municipais. * Manutenção do programa e terapia.
6.1.5	Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica	Dados dos marcadores de consumo alimentar 2019	Monitoramento dos indicadores de sobrepeso na população em geral - SISVAN	* Captar os usuários do sistema com condutas alimentares não saudáveis. * Promover reuniões de grupo. * Integralizar os departamentos municipais de saúde. * Implantar um grupo de alimentação saudável através do NASF.

5.2 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ 7: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO 1: Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
7.1.1	Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	2018/2019	Número de usuários atendidos no Sistema Municipal de Saúde	* Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas sob responsabilidade e gerenciamento municipal. * Fortalecer a oferta de medicamentos essenciais na Farmácia Básica;
7.1.2	Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	2018/2019	Ampliação de percentual de recurso financeiro.	* Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios. * Efetivação da ampliação de recursos financeiros ao Consórcio Paraná Saúde.
7.1.3	Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	0	Número de consultas realizadas	* Instalação de Toldo na entrada da Farmácia Básica; * Aquisição de carro para assistência farmacêutica; * Aquisição de Equipamentos.

OBJETIVO 2: Qualificar a Assistência Farmacêutica.

7.2.1	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	2018/2019	Número de capacitações realizadas	* Elaboração do Plano de Educação permanente para Assistência Farmacêutica. * Planejamento dos eventos de capacitação. * Valorização das estratégias de capacitação.
-------	---	-----------	-----------------------------------	--



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

5.3 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 8: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO 1: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações e vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
8.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	100% em 2019	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	* Monitoramento mensal das investigações dos óbitos infantis e fetais por meio de relatório. * Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação. * Capacitação da equipe da Atenção Básica.
8.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	100% em 2019	Proporção de óbitos maternos investigados	* Monitoramento mensal das investigações dos óbitos maternos por meio de relatório. * Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação. * Capacitação da equipe da Atenção Básica.
8.1.3	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100% em 2019	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	* Monitoramento mensal das investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil por meio de relatório. * Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação. * Capacitação da equipe da Atenção Básica.
8.1.4	Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	100% em 2019	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	* Monitoramento mensal dos sistemas de informação. * Realização de testes rápidos na rotina e campanhas anuais de Testes Rápidos. * Capacitação da equipe da Atenção Básica. * Intensificação e capacitação da equipe do hospital municipal.
8.1.5	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	2019	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	* Apoio técnico da Regional de Saúde para o desenvolvimento de ações relacionadas às metas e aos indicadores de coberturas vacinais (planejamento, monitoramento mensal e avaliação trimestral). * Gerenciamento mensal do sistema de informação de Eventos



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

				<p>Adversos Pós-Vacinação.</p> <ul style="list-style-type: none">* Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais.* Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.* Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública.* Campanhas de multivacinação.
8.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	2019	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	<ul style="list-style-type: none">* Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios.* Monitoramento de banco do SINAN.* Campanha de identificação de sintomáticos respiratórios.* Capacitação da equipe da Atenção Básica.
8.1.7	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	2019	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	<ul style="list-style-type: none">* Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.* Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo.
8.1.8	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	2019	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<ul style="list-style-type: none">* Realização de Cursos: de formação/ atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.* Criação do Comitê Municipal de Serviços de Verificação de Causa de Óbito.
8.1.9	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de	2019	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	<ul style="list-style-type: none">* Retroalimentação junto às áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, para encerramento oportuno.* Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

8.1.10	notificação Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	2019	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab.	<ul style="list-style-type: none">* Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.* Manutenção dos testes rápidos no município.* Capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos.* Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.* Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.* Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.
8.1.11	Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	2019	Percentual de número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	<ul style="list-style-type: none">* Incentivo financeiro para construção de casas de apoio para mulheres vítimas de violência.* Monitoramento mensal e notificação dos dados dos sistemas de informação.* Campanhas de divulgação das leis e direitos das vítimas de agressão.* Parceria integralizada com CRAS, Conselho Tutelar e escolas.* Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.
8.1.12	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	2019	: Percentual de toas as ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente	<ul style="list-style-type: none">* Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS e no SIEVISA.* Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos Sistemas.* Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA.* Instauração de processos administrativos de VISA.* Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA.* Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

				* Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.
8.1.13	Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	2019	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	* Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água. * Realização de educação permanente aos coordenadores técnicos do VIGIAGUA. * Sensibilização e capacitação para que opere a Plataforma do SISAGUA. * Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água. * Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.
8.1.14	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilan-barre; microcefalia	2019	Planos de contingência elaborados e divulgados	* Elaboração e divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados. * Capacitação dos profissionais sobre os planos de contingência elaborados.
8.1.15	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	2019	Proporção de 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	* Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS. * Capacitação permanente das equipes de controle vetorial. * Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti. * Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.
8.1.16	Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	2019	Proporção do número de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	* Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador. * Implantar um departamento específico voltado para a Saúde do Trabalhador com especificidade no sistema municipal. * Capacitação e monitoramento do sistema de informação. * Capacitação da equipe de Vigilância em Saúde.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

5.4 BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
DIRETRIZ 9: Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

OBJETIVO: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede

Meta 2022-2025	Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
9.1.1	2019	Taxa de mortalidade por causas externas (exceto por violência)	<ul style="list-style-type: none">* Desenvolvimento de ações educativas com vistas a conscientização sobre acidentes de trânsito.* Treinamento da equipe multiprofissional para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços.* Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados na instituição.* Investir no treinamento e educação permanente das equipes.* Promover a implantação da Classificação de Risco nos serviços de atendimento.* Adotar estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, sobretudo nas maiores causas de morbimortalidade.* Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços.
9.1.2	2019	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vascular.	<ul style="list-style-type: none">* Estruturar uma sala de estabilização no Hospital Municipal* Manter e reestruturar os serviços do hospital e pronto socorro.* Reformar a estrutura física do Hospital Municipal.* Adquirir equipamentos hospitalares proporcionando maior suporte e resolutividade.Manter recursos e infra-estrutura do SAMU móvel e SAMU aéreo.

DIRETRIZ 10: Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO 1: Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.

Meta 2022-2025	Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
10.1.1	2019	Ampliação, reforma da estrutura física e aquisição e distribuição de materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none">* Investir na estrutura física e em materiais e equipamentos permanentes.* Aquisição e distribuição de equipamentos e materiais



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

	distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.			<p>permanentes às unidades de atendimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Adquirir e realizar manutenção preventiva nos veículos destinados ao uso das unidades de atendimento da SMS. * Reestruturação da unidade de internamento (hospital), reforma, ampliação e adequação da estrutura existente. * Construção de garagem para guardar os veículos; * Reforma e ampliação da sede do Centro Integrado de Saúde.
10.1.2	Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	2019	Oferta de ouvidoria municipal de satisfação dos usuários.	<ul style="list-style-type: none"> * Aperfeiçoamento do processo de gestão da unidade de internação (hospital), otimização dos recursos empregados. * Tornar eficiente os dados para a transparência dos recursos empregados no sistema de Saúde do Município.
OBJETIVO 2: Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios.				
10.2.1	Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	2019	Número de treinamentos e reuniões com Equipe de Enfermagem voltadas à ações estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none"> * Promover reuniões de equipe para discussão e estudos de caso, com vistas a aprimorar o atendimento das principais patologias atendidas. * Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes internados na unidade hospitalar. * Instituir protocolo de ações para o Programa de Segurança do Paciente. * Promover ações de educação continuada e treinamento da equipe assistencial.

5.5 BLOCO DE GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ 11: Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO: Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
11.1.1	Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	2019	Proporção da população vinculada à regulação de urgência.	<ul style="list-style-type: none"> * Implantação efetiva da norma operacional de regulação (deliberação CIB/PR Nº 363/2013, ou a que vier a substituí-la), como referência técnico operacional do complexo regulador do Estado do Paraná. * Estruturação e Organização do



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

				<p>complexo regulador do Estado do Paraná, mediante disponibilização de estrutura física compatível nas sedes de macrorregião de saúde.</p> <p>* Adoção de Sistema Operacional de Regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar; atendimento hospitalar/internação; atendimento eletivo: consultas e procedimentos.</p> <p>* Instituição de protocolos de regulação baseados em evidências científicas para qualificação da demanda, priorização do atendimento e elegibilidade para acesso eletivo.</p>
11.1.2	Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	2019	Funcionalidade do Sistema de Regulação Municipal.	<p>* Capacitação dos profissionais para o cadastramento dos municípios no Sistema de Regulação de Leitos, manutenção das estruturas mínimas para o seu funcionamento;</p> <p>* Instituição de protocolos para o ingresso do paciente na Central de Regulação.</p>

DIRETRIZ 12: Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
12.1.1	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	100% dos instrumentos fiscalizados e avaliados	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	* Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CES
12.1.2	Realizar Conferências Municipais de Saúde	14ª Conferência Municipal de Saúde 2021	Nº de Conferências Realizadas	* Organização e realização das Conferências Municipais de Saúde.
12.1.3	Incentivar a Qualificação dos Conselheiros	2019	Número de Conselheiros Municipais Qualificados	* Garantir a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde; * Garantir estrutura física



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

	Municipais de Saúde			mínima para reuniões dos Conselheiros Municipais de Saúde.
12.1.4	Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	2019	Número de plano de saúde enviados para apreciação ao Conselho	* Elaboração do Plano Municipal de Saúde e garantia de sua apreciação pelo conselho Municipal de Saúde.
OBJETIVO 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.				
12.2.1	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	2019	Número de Capacitações realizadas	* Garantir transporte e alimentação aos Conselheiros Municipais de Saúde para realização de capacitações. * Elaboração de pesquisas para a avaliar as maiores necessidades dos conselheiros direcionadas ao Controle Social. * Divulgar os meios eletrônicos que disponibilizam cursos voltados aos conselheiros municipais de saúde.

DIRETRIZ 13: Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO: Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
13.1.1	Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	2019 (acima do percentual)	Percentual de gastos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde.	* Execução do Orçamento previsto na LOA; * Acompanhamento da Receita Líquida de Impostos vinculada à Saúde; * Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos; * Prestação de Contas de forma transparente da Aplicação de Recursos Orçamentários e Financeiros das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
13.1.2	Oferta de Participação em Cursos de		Número de capacitações realizadas	* Parcerias com as regionais de saúde e SESA para o estabelecimento de



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

	Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros.	2019 - Nenhuma		capacitações. * Prover parcerias com as regionais de saúde e SESA, assim como por meios próprios, o atendimento psicológico aos profissionais e usuários da saúde, cometidos direta ou indiretamente pela pandemia do COVID-19.
13.1.3	Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde.	2019	Percentual aplicado pela União e Estado	* Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde com vistas a garantia da legislação vigente.

DIRETRIZ 14: Fortalecer e Qualificar as ações em saúde pública municipal para enfrentamento da COVID-19

OBJETIVO 1: Garantir atendimento de qualidade e em tempo oportuno aos pacientes suspeitos e confirmados para COVID-19

Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
14.1.1	Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	Plano de Contingência COVID-19 2020	Nº de unidades implantadas	Disponibilizar infraestrutura física, materiais de proteção aos profissionais de saúde, publicidade e segurança Disponibilizar 02 Salas específicas na UBS para atender suspeitos da COVID-19; Adquirir 04 Tendas pirâmides para abrigar pacientes suspeitos da COVID-19 na parte externa da UBS e Hospital Municipal.
14.1.2	Fornecer EPI's equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	Plano de Contingência COVID-19 2020	% de trabalhadores contemplados com a oferta de EPI	Adquirir e Disponibilizar álcool em gel 70%; Sabonete líquido; Papel toalha; Máscara cirúrgica descartável; Gorro descartável; Máscara N95 (para coleta de secreção nasofaríngea); Avental impermeável; Óculos de proteção e Luvas cirúrgicas;
14.1.3	Realizar 100% das ações que visam orientar a população	Plano de Contingência COVID-19	% de ações realizadas	Prover o Departamento de Saúde com materiais contendo avisos para a contingência do



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

	quanto a medidas de prevenção da COVID-19	2020		Coronavírus: - Confecção de material publicitário em papel contendo as normas de higiene sanitária conforme a situação epidemiológica, para distribuição nas repartições públicas, comércio, indústrias, residências, igrejas, etc (4.000); - Confecção de banners em lona para fixação de avisos dentro e fora das repartições públicas de saúde; (6)
OBJETIVO 2: Promover ações para redução de agravos decorrentes da instalação da COVID 19 no país;				
	Meta 2022-2025	Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
14.2.1	Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	Plano de Contingência COVID-19 2020	% de casos monitorados	Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos pela equipe ESF (Estratégia Saúde da Família), todos os contatos próximos de casos suspeitos reforçando apresentação de sinais e sintomas; Garantir recursos Humanos para tais ações;
14.2.2	Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	Plano de Contingência COVID-19 2020	% de casos suspeitos e testados	Coletar amostra para testagem no domicílio, UBS ou ambiente hospitalar com Kit Teste fornecido pela 14ªRS – Paranavaí ou realizado em laboratório particular, por profissional capacitado e posteriormente enviar a 14ª RS;
14.2.3	Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	Plano de Contingência COVID-19 2020	% de equipe capacitada	Treinamento dos profissionais de saúde, quanto aos cuidados com: higienização das mãos, utilização de EPI's preconizado pelo Ministério da Saúde, identificação de casos suspeitos, monitoramento dos pacientes. Informar a população através de panfletos, mídia social, carro de som, rádio comunitária sobre: - Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; - Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar;



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

				<ul style="list-style-type: none">- Lavagem das mãos freqüentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos a base de álcool;- Manter os ambientes ventilados;- Evitar aglomerações, se mantendo pelo menos 2 metros de distância de outra pessoa;- Viabilização de agentes de fiscalização nos ambientes públicos e privados para cumprimento de normas sanitárias vigentes.
14.2.4	Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	Plano de Contingência COVID-19 2020	Fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar implantado	Quando necessário o paciente será transportado pela ambulância do município ou Samu, seguindo as orientações da NOTA TÉCNICA N°04/2020GVIMS/GGTES/ANVISA: melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte; limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após realização do transporte.
OBJETIVO 3: Garantir a aplicação de imunizantes conforme o plano nacional de vacinação para COVID 19				
Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
14.3.1	Notificar e investigar 100% dos EAPV	Plano de Vacinação COVID-19 2021	% de EAPV notificados	Notificar e acompanhar os eventos adversos pós-vacinação de forma oportuna. Todos os vacinados receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientados a procurarem a Unidade de Saúde e/ou Hospital Municipal para registrar qualquer evento adverso percebido. Os profissionais envolvidos serão capacitados para orientar os vacinados. A profissional de saúde, responsável pela epidemiologia, será responsável pela investigação dos eventos adversos em tempo oportuno. A profissional será informada pela Unidade de Saúde e / ou Hospital Municipal dos vacinados que procuraram o serviço de saúde com queixa



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

14.3.2	Identificar 100% dos Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	Plano de Vacinação COVID-19 2021	% de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 notificados	EAPV. Os eventos adversos graves serão informados a Regional de Saúde em 24 horas através de e-mail/telefone. O paciente será encaminhado a Santa Casa de Paranavaí, caso necessário.
14.3.3	Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19	Plano de Vacinação COVID-19 2021	% de ações realizadas	Providenciar a retirada na respectiva Regional de Saúde (14ª RS), obedecendo às recomendações técnicas envolvidas, bem como o registro de estoque no sistema de informação do Ministério da Saúde. Durante o transporte será monitorado a temperatura e seu registro, assim como no armazenamento. A geladeira possui gerador próprio, assim como o registro das oscilações de temperatura e alarme quando a temperatura ultrapassar o recomendado (2-8°C).
14.3.4	Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização	Plano de Vacinação COVID-19 2021	% de profissionais capacitados	Os profissionais serão capacitados quanto: - técnica de aplicação: IM na região deltóide na dosagem de 0,5ml, podendo ser utilizadas as seguintes agulhas: 25x6, 25x7 e 25x8; - armazenamento das vacinas: deverá ser armazenada de +2a+8°C; - uso de EPI's: orientar quanto ao uso dos EPI's durante a aplicação da vacina; - dados do vacinado: anotar os dados para posteriormente ser digitado no sistema; - Capacitação sobre EAPV: identificação, notificação e investigação dos EAPV.
14.3.5	Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação	Plano de Vacinação COVID-19 2021	% de ações realizadas	Estruturar a sala de vacina com um computador próprio com acesso a internet, onde será digitado diariamente as doses aplicadas, por um profissional capacitado sobre o sistema.
14.3.6	Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro	Plano de Vacinação COVID-19 2021	% de ações realizadas	Será realizada por profissional capacitado – técnica de enfermagem / Enfermeiro, vacinação em pacientes com dificuldade de locomoção e institucionalizado. Os dados dos vacinados serão anotados em livros próprios para a campanha e posteriormente será digitado no sistema.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

14.3.7	Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação	Plano de Vacinação COVID-19 2021	% de cadernetas preenchidas	Será identificada na caderneta de vacinação dados como: nome da vacina, data, lote, validade, fabricante, local e nome do aplicador.
14.3.8	Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização	Plano de Vacinação COVID-19 2021	% de ações realizadas	A população será informada sobre cada fase dos grupos prioritários através de carro de som, rádio local, mídias sociais, nas igrejas e sites públicos. Manter atualizados os dados através de inserção das informações em até 48 horas nos Sistemas próprios do Ministério da Saúde e até 5 dias no site oficial do município e redes sociais oficial para publicidade dos índices de vacinação.
14.3.9	Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos previsto no Plano de Vacinação	Plano de Vacinação COVID-19 2021	% de vacinas aplicadas conforme recebimento das doses	Vacinar Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde Vacinar pessoas de 80 anos ou mais Vacinar pessoas de 75 a 79 anos Vacinar pessoas de 70 a 74 anos Vacinar pessoas de 65 a 69 anos Vacinar pessoas de 60 a 64 anos Vacinar pessoas com comorbidades Vacinar Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas / Unidades de Acolhimento) Vacinar pessoas com deficiência permanente Vacinar pessoas que atual como caminhoneiros Vacinar Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros e também população em geral.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

6. Indicadores de Pactuação Interfederativa 2022 a 2025

INDICADOR 1: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis U (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
DIRETRIZ Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
OBJETIVO Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas
MÉTODO DE CÁLCULO Número absoluto de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10: I00 - I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14, em determinado ano e local.
FONTE Módulo de Investigação do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).
INDICADOR 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado.
DIRETRIZ Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.
OBJETIVO Permite detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.
MÉTODO DE CÁLCULO (Total de óbitos de MIF investigados ÷ Total de óbitos de MIF) X 100.
FONTE Módulo de Investigação do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).
INDICADOR 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
DIRETRIZ Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO

Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.

MÉTODO DE CÁLCULO

(Total de óbitos não fetais com causa básica definida (óbito com causa básica distinta do capítulo XVIII da CID-10) ÷ Total de óbitos não fetais) X 100

FONTE

Módulo de Investigação do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

INDICADOR 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

DIRETRIZ

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO

As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus influenzae tipo B e hepatite B; a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de mortalidade e morbidade na população infantil; a vacina poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global; e, a vacina tríplice viral, para a prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na região das Américas.

MÉTODO DE CÁLCULO

(Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada (95%) ÷ 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral) X 100.

FONTE

Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc).

INDICADOR 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

DIRETRIZ

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO

Representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todas as doenças e agravos que são de notificação compulsória



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

imediate, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.

MÉTODO DE CÁLCULO

(Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação ÷ Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação) X 100

FONTE

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

INDICADOR 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.

DIRETRIZ

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO

Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. É de grande relevância, uma vez que a cura se refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenção das incapacidades físicas. Nesse contexto, chama-se atenção para o custo elevado dos programas de reabilitação, que oneram a gestão, restringindo o investimento em ações preventivas.

MÉTODO DE CÁLCULO

(Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação ÷ Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes) X 100.

FONTE

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

INDICADOR 7: Número de casos autóctones de malária.

DIRETRIZ

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO

Contribui para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; permite análise de todo país e por período ao longo do ano.

MÉTODO DE CÁLCULO

Somatório do número de exames positivos de malária (códigos B50 a B54 da CID – 10) por local provável de infecção, excluídas LVC.

FONTE

Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica Malária (SIVEP-Malária); Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

INDICADOR 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.
DIRETRIZ Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável
OBJETIVO Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.
MÉTODO DE CÁLCULO Número absoluto de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.
FONTE Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).
INDICADOR 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.
DIRETRIZ Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
OBJETIVO Expressa o número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de aids nessa população.
MÉTODO DE CÁLCULO Número absoluto de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência.
FONTE Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan); Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (Siclom); Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (Siscel).
INDICADOR 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
DIRETRIZ Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
OBJETIVO



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

MÉTODO DE CÁLCULO

Passo1 - (PCT): (Número de amostras de água examinadas para o parâmetro coliformes totais, realizadas pela vigilância / Total de amostras obrigatórias para o parâmetro coliformes totais) X 100
Passo 2 - (PT): (Número de amostras de água examinadas para o parâmetro turbidez, realizadas pela vigilância / Total de amostras obrigatórias para o parâmetro turbidez) X 100
Passo 3 - (PCRL): (Número de amostras de água examinadas para o parâmetro cloro residual livre, realizadas pela vigilância / Total de amostras obrigatórias para o parâmetro de cloro residual livre) X 100
Passo 4 - Calcular a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano: $(1,2 \times PCT + 1,0 \times PT + 1,0 \times PCRL) \div 3,2$

FONTE

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).

INDICADOR 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

DIRETRIZ

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO

Análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. O principal método e o mais amplamente utilizado para rastreamento de câncer do colo do útero é o teste de Papanicolau (exame citopatológico do colo do útero) para detecção das lesões precursoras. Com uma cobertura da população alvo de no mínimo 80% e a garantia de diagnóstico e tratamento adequados dos casos alterados, é possível reduzir em média 60% a 90% da incidência de câncer invasivo de cérvix na população. A rotina preconizada no rastreamento brasileiro, assim como nos países desenvolvidos, é a repetição do exame de Papanicolau a cada três anos, após dois exames normais consecutivos no intervalo de um ano, em mulheres de 25 a 64 anos.

MÉTODO DE CÁLCULO

(Soma da frequência do número de exames citopatológicos do colo do útero (procedimentos 02.03.01.001-9 Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora e 02.03.01.008-6 Exame citopatológico cervico vaginal/microflora-rastreamento) realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento) ÷ (População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano ÷ 3)

FONTE

Sistema Nacional Informatizado; Sistema de Informação Ambulatorial (SIA); População: Estimativa IBGE-RIPSA 2015.

INDICADOR 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DIRETRIZ

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO

Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos. Estima-se que cerca de 25% a 30% das mortes por câncer de mama na população entre 50 e 69 anos podem ser evitadas com estratégias de rastreamento populacional que garantam alta cobertura da população-alvo, qualidade dos exames e tratamento adequado. A mamografia e o exame clínico das mamas (ECM) são os métodos preconizados para o rastreamento de câncer de mama na rotina de atenção integral à saúde da mulher. Preconiza-se a realização da mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de 02 em 02 anos.

MÉTODO DE CÁLCULO

(Soma da frequência do número de mamografias (procedimento 0204030188 - Mamografia Bilateral para Rastreamento) realizadas em mulheres residentes na faixa etária de 50 a 69 anos por ano de atendimento) ÷ (População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano ÷ 2)

FONTE

Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) Estimativa da população, segundo município, sexo e idade, 2000-2015 RIPSA.

INDICADOR 13: Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.

DIRETRIZ

Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO

Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais. Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher e da criança. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do parto cesáreo entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

MÉTODO DE CÁLCULO

(Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano ÷ Número de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano) X 100

FONTE

Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc).



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

INDICADOR 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.
DIRETRIZ Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.
OBJETIVO Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.
MÉTODO DE CÁLCULO (Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período ÷ Número de nascidos vivos de todas as mães residentes no mesmo local e período) X 100.
FONTE Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc).
INDICADOR 15: Taxa de mortalidade infantil.
DIRETRIZ Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.
OBJETIVO Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano. É importante acompanhar a Taxa de Mortalidade Infantil e seus componentes, pois, a taxa de mortalidade neonatal vem caindo em menor velocidade comparado a mortalidade infantil pós-neonatal, especialmente nos estados das regiões norte e nordeste. A mortalidade neonatal precoce representa de 60 a 70% da mortalidade infantil, sendo que 25% destas mortes ocorrem no primeiro dia de vida. No período neonatal concentram-se riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, havendo necessidade de cuidados especiais; com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).
MÉTODO DE CÁLCULO Número absoluto de óbitos de crianças nas primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias), menor de 1 ano.
FONTE Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

INDICADOR 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
DIRETRIZ Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.
OBJETIVO Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis. Considerando que as principais causas de mortes são hipertensão, hemorragia e infecções perinatais. Analisar variações geográficas e temporais do número de óbitos maternos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do número de óbitos maternos entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.
MÉTODO DE CÁLCULO Número absoluto de óbitos maternos (morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais) em determinado período e local de residência.
FONTE Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
INDICADOR 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
DIRETRIZ Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.
OBJETIVO Constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.
MÉTODO DE CÁLCULO $(N^{\circ} \text{ de eSF} \times 3.450 + (N^{\circ} \text{ eAB} + N^{\circ} \text{ eSF equivalente}) \times 3.000 \text{ em determinado local e período} \div \text{ Estimativa da populacional do ano anterior}) \times 100.$
FONTE Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

INDICADOR 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

DIRETRIZ

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO

Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

MÉTODO DE CÁLCULO

(Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano ÷ Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano) X 100.

FONTE

Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do PBF - DATASUS/MS.

INDICADOR 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.

DIRETRIZ

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO

Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.

MÉTODO DE CÁLCULO

$((n^{\circ} \text{ eSB} * 3.450) + (n^{\circ} \text{ eSB equivalentes} * 3.000))$ em determinado local e período ÷ População no mesmo local e período) X 100.

FONTE

Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

INDICADOR 20: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

DIRETRIZ

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO

Permite avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária colaborando para uma coordenação estadual e nacional mais efetiva. Esse indicador é composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios brasileiros ao longo do ano, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário. A execução dessas ações contribui para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população.

MÉTODO DE CÁLCULO

Se foram realizados até 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias, aplicar o cálculo: $(\text{Número de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município} \div (6)) \times 100$. Se foram realizados os 7 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias, a meta atingida será 100%.

FONTE

Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIASUS/DATASUS.

INDICADOR 21: Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

DIRETRIZ

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO

A integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental constitui uma diretriz internacional para reorganização dos sistemas de saúde, além de constituir uma tarefa imprescindível para alcance de um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“Para 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por enfermidades não transmissíveis mediante a prevenção, tratamento e promoção da saúde mental e bem estar”). Na legislação brasileira vigente, a Atenção Básica em Saúde constitui um dos principais componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de forma compartilhada, sempre que necessário, com os demais pontos da rede (Port. nº-3.088/ 2011). Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS-2013), a Atenção Básica já constitui o principal ponto de atenção utilizado pelas pessoas com transtornos mentais leves, como a depressão.

MÉTODO DE CÁLCULO



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

(Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano ÷ Total de CAPS habilitados) x 100

FONTE

Código do procedimento: 03.01.08.030-5 Matriciamento de Equipes da Atenção Básica registrado no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial - Siasus.

INDICADOR 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

DIRETRIZ

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO

Evidencia o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.

MÉTODO DE CÁLCULO

1º passo - Cobertura por ciclo: (Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue ÷ Número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado) X 100. 2º passo - Soma do número de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados. *Utilizar número absoluto obtido no 2º passo.*

FONTE

Sistema Informatizado de Monitoramento da Presidência da República (SIM-PR); Sistema de Informação da Vigilância da Febre Amarela e Dengue (SISFAD); Sistema de Informação do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCD).

INDICADOR 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

DIRETRIZ

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO

Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

MÉTODO DE CÁLCULO

(Número de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência do caso (excluir do processamento os registros cujo campo estiver em branco ou com a informação de ignorado) ÷ Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência) X 100.

FONTE : Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

7- CONSIDERAÇÕES SOBRE FINANCIAMENTO

Os recursos financeiros relacionados às Políticas de Saúde Pública, no âmbito do Município obedecerão aos critérios estabelecidos nas legislações pertinentes de relação Município/Estado/União.

Por outro lado, cumprirão os princípios norteados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual, aprovados pelo Poder Legislativo do Município, nos anos de que se constitui o presente Plano Municipal.

Ainda, os recursos aplicados estarão sendo avaliados e ratificados pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme preceitua legislação que rege a matéria.

8- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Plano Municipal (2022-2025) buscou em seu processo de elaboração, abordar debates entre os gestores municipal de saúde e os técnicos responsáveis por cada Programa/Setor, oportunizando-os da participação e na discussão para elaborar o mesmo.

O processo de construção de Políticas Públicas é dinâmico, e necessitam de constantes reformulações, baseadas em análises e avaliações sistemáticas e periódicas. Com essa afirmação a presente programação poderá sofrer implementações e adequações no decorrer de sua execução, no entanto vale respaldar nos debates e conciliações necessárias, realizados pelos órgãos de controle social existentes no município, consolidando assim uma política de saúde legítima e participativa.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

**9 - APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -
CMS/RESOLUÇÃO**



RESOLUÇÃO Nº 019/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUÁDRIENIO 2022 - 2025.

O pleno do conselho municipal de saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião extraordinária realizada em 30 de Setembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela lei federal Nº 8080, de 19-09-1990, lei federal Nº 8142, de 28-12-1990, e pela lei municipal nº 167/2014; e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUADRIENIO 2022 - 2025.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor da presente data.

Cruzeiro do Sul, 30 de Setembro de 2021.

Mônica Chaves Françoze
- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -